

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 075/CMPR/2023.

**“Errata do Decreto nº 74/CMPR/2023, publicado no Diário Oficial no dia 20 de abril de 2023, edição 3457”**

APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA ACÓRDÃO APL-TC 00334/22 E PARECER PRÉVIO PPL-TC 00062/22, REFERENTE O PROCESSO-E Nº 00774/22/TCE-RO, E PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/CMPR/2023.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou na 01ª Sessão Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2023 e, eu O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA-RO, Elias Andriato Ribeiro**, no uso minhas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, em conformidade do art. 31, § 2º, da Constituição Federal, promulgo o presente Decreto Legislativo:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Por maioria de votos, ficam aprovadas com ressalvas as contas do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, com Parecer Prévio PPL-TC 00062/22, (Acórdão APL-TC 00334/22 - processo n. 00774/22/TCE-RO), **considerando que não houve má-fé ou ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público, tampouco enriquecimento ilícito.**

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia – RO, 28 de abril de 2023

***ELIAS ANDRIATO RIBEIRO***

Presidente - 2023/2024

**Publicado por:**  
Ellen Bianca Franco  
**Código Identificador:**31621284

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/05/2023. Edição 3463

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>